

X Anc - CPEC

# Comissão constitucional propõe fim do decurso de prazo e eleição mista

FOLHA DE SÃO PAULO

- 3 ABR 1986

Da Sucursal do Rio



O fim da aprovação de projetos de lei por decurso de prazo, a restrição das situações em que o Executivo pode utilizar o recurso do decreto-lei e a eleição por sistema misto (voto distrital e por legenda) foram propostas aprovadas ontem, em reunião no Hotel Glória (bairro da Glória, zona sul do Rio), pelo comitê temático da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais que discutiu os temas "Poder Legislativo" e "partidos políticos". As sugestões serão submetidas à votação dos 51 membros da Comissão, em sessão plenária a ser realizada em data ainda não definida, e, caso sejam aprovadas, farão parte do texto do "esboço de anteprojeto de Constituição" que será entregue ao presidente Sarney, em julho, encerrando as atividades da Comissão.

O texto aprovado pelo comitê limita o decreto-lei a "questões de

extrema necessidade ou urgência e relevante interesse público", e veda sua utilização em várias matérias: competência dos poderes, direitos e garantias individuais, direitos políticos, direito eleitoral, cidadania e nacionalidade.

Segundo a proposta, os projetos de lei não podem mais ser aprovados por decurso de prazo. Se, no prazo de sessenta dias, o Congresso não apreciar um projeto, este será considerado rejeitado. Para evitar que isto ocorra, o presidente da República poderá pedir urgência para um projeto, o que o colocará automaticamente em primeiro lugar na ordem do dia. Com o objetivo de "fortalecer o bicameralismo", o comitê propôs que a sessão conjunta de Câmara e Senado para votação seja extinta. Neste caso, os projetos terão que passar pelas duas casas separadamente.

Com relação ao sistema eleitoral, foi aprovada proposta do cientista político Bolívar Lamounier, 42, de que a metade dos deputados sejam eleitos pelo sistema distrital, pelo

critério da maioria simples, e metade através de listas partidárias. O voto do eleitor teria, assim, "duplo valor", para o deputado e para o partido. "A proposta aprovada trará um grande fortalecimento partidário", disse o jurista Miguel Reale Jr., 41. Ainda não foi definido se as listas partidárias serão "fechadas" (elaboradas pelo partido), como quer Lamounier, ou "abertas", com o eleitor podendo indicar um nome da lista, além do que escolheu na eleição distrital.

Outra proposta de Lamounier sobre partidos políticos foi aprovada: manteve-se a obrigatoriedade de que cada partido tenha um mínimo de 3% dos votos em cinco Estados para ter representação na Câmara, e foi proibida a mudança de legenda do deputado eleito por um partido que não atingir este quórum mínimo. Se eleito por um partido que não cumprir esta exigência, o deputado não será diplomado. O procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, participou das reuniões do comitê temático.

## Furtado critica texto sobre ordem econômica

Dos Surois do Rio e de Brasília

O ministro da Cultura, Celso Furtado, 65, compareceu ontem à reunião da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, da qual é membro, para criticar as propostas aprovadas pelo comitê temático que debateu os assuntos da área econômica, e para discutir suas sugestões de modificação. Sua presença, anunciada na véspera, atraiu o maior quórum da Comissão na semana (36 dos 51 membros). Furtado chegou a apresentar suas propostas, mas, em consequência do veto de parte dos membros do comitê temático, não houve discussão, e as modificações não puderam ser votadas e incluídas no texto aprovado. Restou ao ministro a alternativa de voltar a apresentar as propostas, por escrito,

em reunião plenária da Comissão, em data ainda não definida.

Segundo Furtado, suas propostas foram elaboradas no sentido de "afirmar a redução das desigualdades regionais e sociais e o estímulo ao desenvolvimento como objetivos da ordenação da atividade econômica". O texto aprovado pelo comitê define como "princípios da ordem econômica a harmonia e a solidariedade entre as categorias sociais de produção". O ministro disse que a "solidariedade é um conceito corporativista. Ninguém pode impor constitucionalmente a solidariedade entre as categorias sociais".

Os membros do comitê dividiram-se sobre a possibilidade de discussão e inclusão das propostas de Furtado no texto aprovado. Os empresários Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho e

Sérgio Quintella e o professor Ney Prado defenderam a posição —afinal vitoriosa— de que o comitê já havia encerrado seu trabalho.

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, José Francisco da Silva, o representante do Movimento Negro de São Paulo, Hélio Santos, e o diretor do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos (Dieese), Walter Barelli, queriam que o comitê discutisse e votasse ontem mesmo as propostas de Celso Furtado. O presidente da Comissão, Afonso Arinos de Melo Franco, 80, decidiu a questão. Furtado disse levará suas sugestões à plenária, pois "o texto do comitê é impreciso, e qualquer que entenda do 'métier' sabe que, assim, ele é inviável".